



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
28583/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 13:25 horas

Rubrica: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MATHEUS BONIFACIO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Matheus Bonifacio.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

21 - p214



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

*Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Matheus Bonifacio.

O homenageado foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (DC).

O Senhor Matheus Bonifacio, ingressou na carreira militar no ano de 1982. Desde então, muito presente e atuante na sociedade veneciana com um exemplar trabalho militar e musical em nosso Município.

No decorrer de suas atividades na área da segurança pública, participou de inúmeras ocorrências de apreensão de armas, drogas, prisões, entre outras.

Foi homenageado pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo no ano de 2016, sendo diplomado por relevantes serviços prestados em favor da criança e adolescente.

Atualmente como Subtenente da Reserva, Sr. Matheus continua com o projeto social musical voltado a crianças e adolescentes em nosso Município. Sempre muito carismático e tendo como característica marcante um sorriso largo, seu objetivo é de contribuir para a formação de uma sociedade melhor. Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT